

PORTARIA N.º 072/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 06 / 11 / 24
Edição 3584

Servidor Cinthia Aguing

Matricula Nº 120058-1

INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE FORTIM.

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo com o que recomenda o Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a transição de Gestão do Legislativo Municipal é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa de nº 01/2016, de 29 de setembro de 2016, instituída pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO que a Equipe de Transição de Gestão será composta somente por membros indicados pela atual Presidente, em vista do novo Presidente ser conhecido somente por ocasião da posse e transmissão dos cargos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores e a Vereadora da Mesa Diretora abaixo discriminados para comporem a Equipe de Transição de Gestão do Legislativo de Fortim, sob a presidência do primeiro:

Cínthia de Aquino Moreira, servidora comissionada ocupante do cargo de Diretora da Controladoria Interna, matrícula nº 1200587.

Cleyre de Oliveira Lima, servidora comissionada ocupante do cargo de Ouvidora Geral, matrícula nº 1200629.

Rainara Ferreira Teixeira, servidora comissionada ocupante do cargo de Diretora do Procon, matrícula nº 1200648.

FORTIME MAUNICIPAL DE FORTIME MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Renata Soraia Ferreira dos Santos, servidora comissionada ocupante do cargo de Diretora Geral, matrícula nº 1200584.

Sídilla Alexandre Tomaz da Silva, servidora comissionada ocupante do cargo de Diretora de Finanças e Tesouraria, matrícula nº 1200585.

Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Vereadora Presidente da Mesa Diretora, matrícula nº 1200216.

Art. 2º. O processo de transição de gestão deverá ter início após a publicação desta Portaria e encerrar-se-á em 30 de janeiro do exercício subsequente, com o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE, dos relatórios elaborados pelas Comissões de Transição, conforme Art. 10 da IN nº 01/2016.

Parágrafo Único - com o objetivo de dar efetividade as atividades de transição, os servidores designados no art. 1º desta Portaria só poderão ser desligados de suas funções após exaurido o prazo constante no caput.

Art. 3º. Os responsáveis pela administração da Câmara Municipal ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pelas equipes de transição, bem como a prestar-lhes o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos.

Parágrafo Único - Em cada reunião da Equipe de Transição deverá ser elaborada Ata onde deverá constar a indicação dos participantes, o assunto tratado, informações solicitadas e cronograma de atendimento às demandas solicitadas.

- **Art. 4º.** Sem prejuízo dos deveres e das proibições estabelecidos pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, os titulares dos cargos de que trata o art. 1º deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.
- **Art. 5°.** O Poder Legislativo Municipal adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.

Em, 1º de novembro de 2024.

Kath Anne Meira da Silva Simonassi

- Presidente do Legislativo -